



**BOLSISTA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA
EM PROJETO DE PESQUISA**

**“DESENVOLVIMENTO DE MATERIAIS FILTRANTES CELULÓSICOS E DE
CARVÃO ATIVADO A PARTIR DO RESÍDUO BAGAÇO DE CANA-DE-
AÇÚCAR – Acordo n. 23/2021”**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2021,
MODALIDADE: ANÁLISE CURRICULAR E
ENTREVISTA NO ÂMBITO DA FUNDAÇÃO DE
DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E CULTURAL, NA
FORMA ABAIXO.**

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Para participar do Processo Seletivo os interessados deverão enviar currículo atualizado, coeficiente de rendimento, histórico escolar e declaração assinada de que terá disponibilidade para cumprir a carga horária semanal de 20 horas (Anexo I), para o endereço: evanisepenido@ufla.br, entre os dias 08 e 16 de julho de 2021.

1.2. Não será aceito qualquer tipo de documento fora do prazo previsto, nem via postal.

1.3 O Coordenador do Projeto excluirá do processo seletivo aquele que não preencher os requisitos exigidos neste edital.

2. DAS VAGAS

2.1. Das vagas disponíveis: (2) duas vagas para Bolsista de Iniciação Científica para discentes da UFLA e alocados em Lavras/MG;

2.2. As atribuições do bolsista serão: a) Planejamento e execução de atividades laboratoriais; c) Redação de documentos, artigos científicos e notas técnicas, d) Elaboração de relatórios de atividades realizadas mensalmente e trabalhos técnicos; e) Apoio às atividades solicitadas pela Coordenação do projeto.

2.3. Serão aceitos currículos de discentes que estejam regularmente matriculados em um dos seguintes cursos de graduação da UFLA: Química Bacharelado, Química Licenciatura, Engenharia Química ou Engenharia Ambiental e Sanitária, que

tenham concluído o terceiro período do referido curso e possua coeficiente de rendimento igual ou superior a 65.

2.4. São requisitos desejáveis: a) Capacidade de organização, b) experiência em laboratório de química, c) escrita em língua portuguesa, conforme norma culta e regras acadêmicas.

2.5. As bolsas serão de **R\$ 400,00 (quatrocentos reais)** mensais e a jornada de trabalho será de 20 horas semanais. O valor da bolsa não poderá ser reajustado no período.

2.6 A previsão da contratação é em agosto de 2021 por 12 meses.

3. DA SELEÇÃO

3.1. A seleção será realizada com base no atendimento das exigências descritas no Item 2, análise curricular, análise do histórico e entrevista técnica;

3.2. A primeira fase (eliminatória) será a análise do currículo, do histórico e do coeficiente de rendimento acadêmico. Serão convocados para a segunda etapa (entrevista técnica) o limite de até 6 candidatos.

3.3. As entrevistas técnicas serão realizadas remotamente pelo Google Meet, a serem agendadas com o Coordenador do projeto. O link da plataforma escolhida será disponibilizado ao candidato no e-mail informado no currículo, com antecedência mínima de 24 horas, juntamente com a confirmação da data e horário da entrevista.

3.4. Os candidatos que obtiverem rendimento abaixo de 70%, na entrevista técnica, serão automaticamente desclassificados do processo seletivo;

3.5. O resultado da seleção será divulgado pela FUNDECC no dia 26 de julho de 2021;

3.6. Não haverá, em hipótese alguma, possibilidade de interposição de recursos ao resultado da entrevista.

3.7. Após a seleção e implementação da bolsa, caso o selecionado não esteja cumprindo plenamente a carga horária semanal e desenvolvendo as atividades relacionadas às atribuições da vaga, o bolsista será desligado e, em seguida, será convocado o próximo na lista de classificação.

4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. O Processo seletivo simplificado será realizado pelo Coordenador, Subcoordenadora e Pesquisadora/Colaboradora do Projeto intitulado "Desenvolvimento de materiais filtrantes celulósicos e de carvão ativado a partir do resíduo bagaço de cana-de-açúcar".

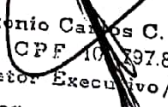
4.2. O horário de trabalho será estabelecido com base na disponibilidade de 20 horas semanais. Isso se dará em comum acordo com o Coordenador do projeto.

Lavras, 07 de julho 2021



Fabiano Magalhães
Coordenador do Projeto

Antonio Carlos Cunha Lacrete Junior
Diretor FUNDECC



Antonio Carlos C. Lacrete Jr
CPF: 10.397.868/42
Diretor Executivo/FUNDECC

ANEXO I

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE

Eu, _____, portador(a) do
CPF _____, declaro ter disponibilidade para cumprir a carga horária
semanal de 20 (vinte) horas, para desenvolver o projeto de pesquisa intitulado
“Desenvolvimento de materiais filtrantes celulósicos e de carvão ativado a partir do
resíduo bagaço de cana-de-açúcar”, a ser iniciado em agosto de 2021, com duração até
julho de 2022.

Data: ____ / ____ / ____

Assinatura